LEI N° 11.092, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Patrulha, conforme Anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei, como instrumento de planejamento das políticas públicas culturais do Município, aprovado durante a Conferência Municipal de Cultura, realizada em 28 de maio de 2026, com ampla participação da sociedade civil, agentes culturais, entidades representativas e Poder Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.932, de 8 de novembro de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 09/06/2026 11:47:43

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 09/06/2026 11:59:52

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **TZFT.SGCA.KETM.3EG7**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

ORGÃO GESTOR

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes

Departamento de Cultura

Setor de Cultura

Rodrigo Gomes Massulo – Prefeito Municipal

Marcelo Santos da Silva – Vice-Prefeito Municipal

Sergio Alexandre Airoldi – Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Esportes

Jassira Castro Ramos – Diretora de Cultura

Fernando Rocha Lauck – Coordenador de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

Lei n.º 7.880/2017 e Lei n.º 10.488/2025

Portaria n.º 1.180/2025

Presidente: Augusto de Fraga Cardoso

Vice-Presidente: Monique Cerini Rodrigues

1º Secretário: Fernando Rocha Lauck

2º Secretário: Taylene Emerim Brígido Oliveira

Segmentos representados: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Procuradoria Geral do Município, Setorial do Tradicionalismo, Setorial das Artes Cênicas (dança e teatro), Setorial da Música, Setorial da Literatura, Setorial do Artesanato, Setorial de Patrimônio e Memória e Setorial do Audiovisual.

Membros titulares: Jassira Castro Ramos, Fernando Rocha Lauck, Aliston da Cunha Oliveira, Rafael Barcela Gudaites, Thiago Gil Bernardes, Francielli dos Santos Gonçalves, Taylene Emerim Brígido Oliveira, Mayana Fraga Gomes, Augusto de Fraga Cardoso, Rodrigo dos Santos Júlio, Monique Cerini Rodrigues, Sandra Luz Ramos, Claudia Fernanda Guimarães de Mello e Eduardo Gomes dos Reis.

Membros suplentes: Milena de Assis Mohr, Milena Andrea Kappel, Edilso da Cunha Marques, Carla Cristiane Souza da Cunha, Marihele Oliveira dos Santos, Cristiane Aparecida Grassi de Oliveira, Fernanda Santos Paranhos, Ângela Maria Monteiro Machado, Bruno Barcelos da Silva, André Fabiano Salazar dos Santos, Odilon Sílvio Machado Ramos, Delvira Berenici Marques Rocha, Maria Helena Gil Peixoto e Anelise dos Santos Ramos.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Lei n.º 10.598/2025

CNPJ: 61.898.907/0001-04

ELABORAÇÃO

No período de janeiro a março de 2026, a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, realizou a Escuta Pública Cultural, que contou com 72 contribuições. Os resultados dessa escuta foram apresentados na Pré-Conferência Municipal de Cultura, realizada em 26 de março de 2026. As ações aprovadas subsidiaram a elaboração do presente plano, posteriormente apresentado na Conferência Municipal de Cultura, realizada em 28 de maio de 2026.

APRESENTAÇÃO

A política cultural brasileira consolidou-se, especialmente nas últimas décadas, como um importante instrumento de promoção da cidadania, da diversidade cultural e da valorização das identidades regionais e locais. A partir da implantação do Sistema Nacional de Cultura, os municípios e estados passaram a desempenhar papel fundamental na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao setor cultural, em articulação entre os diferentes entes federativos. O Rio Grande do Sul possui o Sistema Estadual de Cultura, mecanismo responsável pela organização, integração e fortalecimento das políticas culturais em âmbito estadual, promovendo a cooperação entre estado e municípios. Inserido nesse contexto, o Município de Santo Antônio da Patrulha estruturou o seu Sistema Municipal de Cultura, consolidando instrumentos de gestão, planejamento e participação social voltado ao desenvolvimento cultural local. O município conta com órgão gestor próprio da cultura, constituído pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento de Cultura e Setor de Cultura, além de possuir Fundo Municipal de Cultura devidamente instituído e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura, instância colegiada responsável pela participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas culturais municipais. Nesse sentido, o Plano Municipal de Cultura constitui um importante instrumento de planejamento de longo prazo, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para a valorização do

patrimônio histórico e cultural, o incentivo às manifestações artísticas e culturais e a ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais, fortalecendo a identidade cultural patrulhense e promovendo o desenvolvimento cultural do município. O Plano Municipal de Cultura constitui instrumento essencial para orientar o desenvolvimento cultural do município, estabelecendo diretrizes voltadas à valorização da cultura local, à democratização do acesso à cultura e ao fortalecimento institucional das políticas culturais de Santo Antônio da Patrulha.

REALIDADE CULTURAL

O Município de Santo Antônio da Patrulha possui relevante importância histórica e cultural no contexto do Rio Grande do Sul, destacando-se pela preservação de suas tradições, de seu patrimônio histórico e das diversas manifestações culturais construídas ao longo de sua formação social. A identidade cultural patrulhense foi desenvolvida a partir da contribuição de diferentes povos e comunidades que participaram da formação do município, especialmente da forte influência luso-açoriana, responsável por marcar profundamente os costumes, a religiosidade, a arquitetura, a gastronomia, o modo de vida e as manifestações culturais locais. Essa formação resultou em uma ampla diversidade de expressões culturais presentes até os dias atuais, constituindo importante patrimônio material e imaterial do município.

As manifestações culturais do município abrangem diferentes segmentos, incluindo música, literatura, dança, teatro, artesanato, religiosidade, festas populares, folclore, patrimônio histórico, tradições campeiras, gastronomia típica, artes visuais, audiovisual e manifestações artísticas contemporâneas. Essas expressões culturais representam importante elemento de fortalecimento da memória coletiva e da valorização da identidade local.

O Município possui atuação relevante na preservação do patrimônio cultural material e imaterial, promovendo ações voltadas à valorização da história local e à difusão cultural. A análise da realidade cultural do município demonstra significativo potencial artístico, histórico e cultural, evidenciado pela diversidade de manifestações culturais existentes no território municipal, pela participação ativa de artistas, produtores culturais, pesquisadores, entidades e grupos culturais organizados em diferentes áreas, bem como pela importante tradição na realização de atividades culturais, eventos comunitários e ações de preservação do patrimônio histórico. Observa-se ainda crescente participação da comunidade nas discussões relacionadas às políticas públicas culturais e no acompanhamento das ações promovidas pelo poder público, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local.

Durante o período de janeiro a março de 2026, a Secretaria Municipal de Cultura realizou a Escuta Pública Cultural, instrumento de participação social que reuniu contribuições da comunidade cultural patrulhense. As informações levantadas permitiram identificar demandas, prioridades e desafios

relacionados ao desenvolvimento das políticas culturais municipais. Os resultados foram apresentados na Pré-Conferência Municipal de Cultura e posteriormente debatidos na Conferência Municipal de Cultura.

Entre as principais necessidades identificadas estão o fortalecimento das políticas de financiamento à cultura, a ampliação e manutenção dos espaços culturais, o incentivo aos artistas locais, a descentralização das atividades culturais para bairros e comunidades do interior, bem como a preservação permanente do patrimônio histórico e cultural do município. Também foram apontadas demandas relacionadas à qualificação da gestão cultural, ao fortalecimento das ações de formação artística e cultural, à integração entre cultura, educação e turismo e ao incentivo à economia criativa. Evidenciou-se ainda a necessidade de adoção de um olhar contemporâneo sobre as políticas culturais, considerando as transformações sociais, tecnológicas e os novos modos de produção e fruição cultural, bem como a importância da criação e consolidação de indicadores culturais capazes de diagnosticar de forma permanente a realidade cultural do município. Verificou-se, igualmente, a necessidade de continuidade das políticas públicas culturais por meio de instrumentos permanentes de planejamento, monitoramento e participação social.

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

O Município de Santo Antônio da Patrulha integra as políticas públicas estruturadas pelo Sistema Nacional de Cultura e pelo Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, buscando fortalecer a organização institucional da cultura e garantir a continuidade das ações culturais no âmbito municipal. Com essa finalidade, o município instituiu o Sistema Municipal de Cultura, composto por mecanismos de gestão, participação social, financiamento e planejamento das políticas públicas culturais. O órgão responsável pela gestão cultural municipal é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, responsável pela coordenação das ações culturais e pela execução das políticas públicas voltadas ao setor.

O município instituiu o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura, órgão colegiado responsável pela participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas culturais municipais, o qual promove o diálogo entre o poder público e a comunidade cultural. Integra igualmente o Sistema Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura, devidamente instituído e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), destinado ao financiamento de projetos, ações e iniciativas culturais desenvolvidas no município.

Além desses instrumentos, fazem parte do Sistema Municipal de Cultura a Conferência Municipal de Cultura, as escutas públicas culturais e o Plano Municipal de Cultura, garantindo mecanismos permanentes de planejamento, participação popular e fortalecimento das políticas culturais locais. A consolidação do Sistema Municipal de Cultura representa importante avanço para a organização administrativa da cultura no município, contribuindo para o fortalecimento institucional do setor cultural,

para a valorização das manifestações culturais patrulhenses e para a ampliação do acesso da população às políticas públicas de cultura.

DIRETRIZES

1. EVENTOS CULTURAIS E PROGRAMAÇÃO CONTÍNUA

- Realização e aprimoramento de eventos culturais ao longo do ano;
- Realização de festivais, mostras, feiras, apresentações e encontros culturais, incluindo música, teatro, dança, audiovisual, literatura e demais áreas;
- Retomada e valorização de eventos tradicionais;
- Programação cultural em quaisquer dias, incluindo finais de semana;
- Eventos com maior diversidade de atrações e renovação de artistas;
- Programação contínua de shows com artistas locais.

2. VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS

- Oportunidade para artistas do município em eventos;
- Divulgação de trabalhos autorais;
- Incentivo à formação de novos grupos culturais;
- Apoio a trajetórias já existentes e trabalhos autorais;
- Reconhecimento de diferentes linguagens;
- Ampliação da participação de artistas nos eventos públicos.

3. ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA

- Criação e promoção de feiras frequentes e espaços fixos voltados para a economia criativa;
- Estrutura adequada (bancas, gazebos, padronização);
- Divulgação mais intensa dos produtos artesanais;
- Apoio à participação em eventos fora do município;
- Promoção de feiras e ações voltadas à economia criativa;
- Criação de um Fórum Municipal do Artesanato e Economia Criativa;
- Ações voltadas para artes com linguagens contemporâneas.

4. FEIRA DO LIVRO E INCENTIVO À LITERATURA

- Reformulação do formato da Feira do Livro com efetiva participação da SECTE;
- Ampliação do público (além das escolas);
- Maior participação da Secretaria de Cultura;

- Espaços mais amplos para lançamentos e autógrafos especialmente durante a Feira;
- Inclusão de diferentes segmentos da sociedade;
- Promoção de palestras e oficinas literárias ao longo do ano;
- Divulgação de escritores locais;
- Criação de mecanismos de aquisição de livros por parte das crianças;
- Separação da Feira do Livro da programação da FENACAN.

5. FORMAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

- Ofertas de oficinas, cursos e formações contínuas;
- Formação em teatro, dança, música e audiovisual;
- Programas voltados a crianças, jovens e adultos, incluindo pessoas com deficiência;
- Parcerias com escolas e inclusão de alunos de baixa renda;
- Capacitação para elaboração de projetos culturais;
- Formação de agentes para atuação cultural.

6. TEATRO E ARTES CÊNICAS

- Criação de Festival Municipal de Teatro (especialmente estudantil);
- Programas permanentes de formação teatral e dramaturgia, inclusive para o audiovisual;
- Editais específicos para produção teatral;
- Mostras itinerantes em bairros e interior;
- Criação de COMPANHIA municipal de teatro e artes cênicas;
- Fomento à formação de público;
- Qualificação do Espaço Qorpo Santo com equipamentos adequados para produções de dança, música, teatro, audiovisual e demais áreas.

7. AUDIOVISUAL E CINEMA

- Incentivo à produção audiovisual local, inclusive através de editais;
- Criação de festivais e mostras de cinema;
- Exibição regular de filmes e documentários;
- Implantação de cinema público municipal;
- Oficinas de produção audiovisual;
- Integração com música e outras linguagens.

8. INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS CULTURAIS

- Reforma e ampliação de espaços existentes (ex: Qorpo Santo);
- Instalação e modernização de palcos multiusos em Praças Públicas;
- Estruturas adequadas para eventos (palco, arquibancada, cobertura);
- Espaços fixos para exposição e apresentações;
- Investimento gradual em iluminação, sonorização e melhoria dos espaços existentes, iniciando pelo Qorpo Santo;
- Criação de banco municipal de figurinos e cenários compartilhados;
- Criação de um centro cultural com espaços de criação e preservação de acervo, com o acondicionamento para as produções dos trabalhadores da cultura, no qual esteja também instalada uma biblioteca;
- Editais públicos para ocupação dos equipamentos de cultura.
- Melhor utilização da Rua Coberta;
- Aquisição de proteção móvel para a quadra do Centro de Esporte, Cultura e Lazer Caetano Tedesco com vistas a deixar o espaço apto para realização de atividades culturais;
- Possibilidade de aquisição de área para instalação de um Parque Municipal de Eventos.

9. BIBLIOTECA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

- Modernização e ampliação das Bibliotecas Públicas Nelson Ozires e Julio Costa;
- Mudança para espaço mais acessível e central;
- Criação de biblioteca modelo (maker, convivência, inovação) com realização de oficinas, laboratórios de criação entre outras experimentações com linguagens diferentes;
- Renovação de acervo e equipe;
- Digitalização e valorização de acervos históricos;
- Fortalecimento de museus, bibliotecas e Arquivo Histórico, desenvolvimento de coleções e demais políticas de memória;
- Resgate de registros históricos (ex: fotos antigas);
- Contratação e/ou qualificação de equipe técnica para preservação dos acervos da Biblioteca, Museu e Arquivo Histórico;
- Fomento à presença de grupos de leituras, tais como IHG, GLP e Clube de Leitura;
- Promoção de projetos literários e de incentivo à leitura, incluindo bibliotecas itinerantes;
- Atenção especial à preservação do patrimônio arquitetônico com aperfeiçoamento de políticas e legislação voltadas à preservação de imóveis, monumentos, etc;
- Valorização de espaços públicos que guardam passagens da nossa história tais como Caminhos da Fé, Caminho Gaúcho de Santiago, Cemitérios, Centro Cultural Açoriano, etc;

- Valorização das manifestações folclóricas, das tradições populares e do patrimônio cultural imaterial do município, promovendo ações de salvaguarda, registro, difusão e incentivo às expressões culturais transmitidas entre gerações.

10. FINANCIAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO

- Criação de Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- Ampliação do acesso a recursos públicos;
- Redução da burocracia em editais;
- Inclusão de pessoas físicas como beneficiárias em trajetórias;
- Captação de recursos em diferentes esferas (estadual, federal e internacional com entes públicos e privados);
- Apoio à circulação de projetos;
- Oficina de organização de portfólio;
- Incentivo à formalização de artistas, grupos e trabalhadores da área da cultura;
- Realização anual da Conferência Municipal de Cultura;
- Contratação de equipe técnica para atuar junto aos equipamentos culturais.

11. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO CULTURAL

- Ampliação da divulgação de eventos e atividades;
- Estratégias mais atrativas de comunicação (especialmente digital);
- Promoção e circulação da cultura local, em outras regiões;
- Criação de políticas de comunicação com foco em inclusão;
- Divulgação de trabalhos autorais.

12. CULTURA, INCLUSÃO E IMPACTO SOCIAL

- Integração entre cultura, saúde e bem-estar;
- Ações culturais em hospitais, escolas e comunidades;
- Projetos voltados à melhor idade;
- Democratização do acesso à cultura;
- Incentivar e apoiar ações culturais de diversidade;
- Incentivar e apoiar ações culturais nos bairros e comunidades do interior;
- Fortalecimento do vínculo comunitário;
- Inclusão de políticas de acessibilidade.

13. TRADIÇÃO, IDENTIDADE E CULTURA LOCAL

- Apoio às entidades tradicionalistas;

- Valorização da cultura gaúcha, das manifestações folclóricas, das culturas populares e identitárias (ex: Ternos de Reis, Cavalhadas, Baile de Masquê, Cantigas de Oilarai, etc.);

- Incentivo ao conhecimento das tradições e saberes populares e folclóricos nas escolas;

- Promoção de expressões culturais diversas (dança, capoeira, cultura afro, indígena e povos originários);

- Preservação da memória, história do município bem como das manifestações populares e folclóricas, incluindo festejos, ritos e saberes herdados;

- Valorização da modalidade campeira do tradicionalismo (ex: rodeios, torneios e campeonatos de laço).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na data de hoje, fica aprovado em plenária o presente Plano Municipal de Cultura, instrumento norteador das políticas públicas culturais do Município de Santo Antônio da Patrulha. Sua revisão, alteração ou atualização deverá ocorrer mediante a realização de Conferência Municipal de Cultura, assegurada a ampla mobilização e participação dos diversos segmentos culturais, artistas, agentes culturais, entidades representativas e da sociedade civil, garantindo o caráter democrático, participativo e deliberativo da política cultural municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 11.092, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Santo Antônio da Patrulha, conforme Anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei, como instrumento de planejamento das políticas públicas culturais do Município, aprovado durante a Conferência Municipal de Cultura, realizada em 28 de maio de 2026, com ampla participação da sociedade civil, agentes culturais, entidades representativas e Poder Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.932, de 8 de novembro de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

ORGÃO GESTOR
Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes Departamento de Cultura
Setor de Cultura

Rodrigo Gomes Massulo – Prefeito Municipal Marcelo Santos da Silva – Vice-Prefeito Municipal
Sergio Alexandre Airoldi – Secretário Municipal da Cultura, Turismo e Esportes Jassira Castro Ramos – Diretora de Cultura
Fernando Rocha Lauck – Coordenador de Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
Lei n.º 7.880/2017 e Lei n.º 10.488/2025 Portaria n.º 1.180/2025
Presidente: Augusto de Fraga Cardoso
Vice-Presidente: Monique Cerini Rodrigues 1º Secretário: Fernando Rocha Lauck
2º Secretário: Taylene Emerim Brígido Oliveira

Segmentos representados: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Procuradoria Geral do Município, Setorial do Tradicionalismo, Setorial das Artes Cênicas (dança e teatro), Setorial da Música, Setorial da Literatura, Setorial do Artesanato, Setorial de Patrimônio e Memória e Setorial do Audiovisual.

Membros titulares: Jassira Castro Ramos, Fernando Rocha Lauck, Aliston da Cunha Oliveira, Rafael Barcela Gudaites, Thiago Gil Bernardes, Francielli dos Santos Gonçalves, Taylene Emerim Brígido Oliveira, Mayana Fraga Gomes, Augusto de Fraga Cardoso, Rodrigo dos Santos Júlio, Monique Cerini Rodrigues, Sandra Luz Ramos, Claudia Fernanda Guimarães de Mello e Eduardo Gomes dos Reis.

Membros suplentes: Milena de Assis Mohr, Milena Andrea Kappel, Edilso da Cunha Marques, Carla Cristiane Souza da Cunha, Marihele Oliveira dos Santos, Cristiane Aparecida Grassi de Oliveira, Fernanda Santos Paranhos, Ângela Maria Monteiro Machado, Bruno Barcelos da Silva, André Fabiano Salazar dos Santos, Odilon Sílvio Machado Ramos, Delvira Berenici Marques Rocha, Maria Helena Gil Peixoto e Anelise dos Santos Ramos.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC
Lei n.º 10.598/2025
CNPJ: 61.898.907/0001-04

ELABORAÇÃO
No período de janeiro a março de 2026, a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, realizou a Escuta Pública Cultural, que contou com 72 contribuições. Os resultados dessa escuta foram apresentados na Pré-Conferência Municipal de Cultura, realizada em 26 de março de 2026. As ações aprovadas subsidiaram a elaboração do presente plano, posteriormente apresentado na Conferência Municipal de Cultura, realizada em 28 de maio de 2026.

APRESENTAÇÃO
A política cultural brasileira consolidou-se, especialmente nas últimas décadas, como um importante instrumento de promoção da cidadania, da diversidade cultural e da valorização das identidades regionais e locais. A partir da implantação do Sistema Nacional de Cultura, os municípios e estados passaram a desempenhar papel fundamental na formulação e execução de políticas públicas voltadas ao setor cultural, em articulação entre os diferentes entes federativos. O Rio Grande do Sul possui o Sistema Estadual de Cultura, mecanismo responsável pela organização, integração e fortalecimento das políticas culturais em âmbito estadual, promovendo a cooperação entre estado e municípios. Inserido nesse contexto, o Município de Santo Antônio da Patrulha estruturou o seu Sistema Municipal de Cultura, consolidando instrumentos de gestão, planejamento e participação social voltado ao desenvolvimento cultural local. O município conta com órgão gestor próprio da cultura, constituído pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento de Cultura e Setor de Cultura, além de possuir Fundo Municipal de Cultura devidamente instituído e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura, instância colegiada responsável pela participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas culturais municipais. Nesse sentido, o Plano Municipal de Cultura constitui um importante instrumento de planejamento de longo prazo, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para a valorização do patrimônio histórico e cultural, o incentivo às manifestações artísticas e culturais e a ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais, fortalecendo a identidade cultural patrulhense e promovendo o desenvolvimento cultural do município. O Plano Municipal de Cultura constitui instrumento essencial para orientar o desenvolvimento cultural do município, estabelecendo diretrizes voltadas à valorização da cultura local, à democratização do acesso à cultura e ao fortalecimento institucional das políticas culturais de Santo Antônio da Patrulha.

REALIDADE CULTURAL
O Município de Santo Antônio da Patrulha possui relevante importância histórica e cultural no contexto do Rio Grande do Sul, destacando-se pela preservação de suas tradições, de seu patrimônio histórico e das diversas manifestações culturais construídas ao longo de sua formação social. A identidade cultural patrulhense foi desenvolvida a partir da contribuição de diferentes povos e comunidades que participaram da formação do município, especialmente da forte influência luso-açoriana, responsável por marcar profundamente os costumes, a religiosidade, a arquitetura, a gastronomia, o modo de vida e as manifestações culturais locais. Essa

formação resultou em uma ampla diversidade de expressões culturais presentes até os dias atuais, constituindo importante patrimônio material e imaterial do município.

As manifestações culturais do município abrangem diferentes segmentos, incluindo música, literatura, dança, teatro, artesanato, religiosidade, festas populares, folclore, patrimônio histórico, tradições campeiras, gastronomia típica, artes visuais, audiovisual e manifestações artísticas contemporâneas. Essas expressões culturais representam importante elemento de fortalecimento da memória coletiva e da valorização da identidade local.

O Município possui atuação relevante na preservação do patrimônio cultural material e imaterial, promovendo ações voltadas à valorização da história local e à difusão cultural. A análise da realidade cultural do município demonstra significativo potencial artístico, histórico e cultural, evidenciado pela diversidade de manifestações culturais existentes no território municipal, pela participação ativa de artistas, produtores culturais, pesquisadores, entidades e grupos culturais organizados em diferentes áreas, bem como pela importante tradição na realização de atividades culturais, eventos comunitários e ações de preservação do patrimônio histórico. Observa-se ainda crescente participação da comunidade nas discussões relacionadas às políticas públicas culturais e no acompanhamento das ações promovidas pelo poder público, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local.

Durante o período de janeiro a março de 2026, a Secretaria Municipal de Cultura realizou a Escuta Pública Cultural, instrumento de participação social que reuniu contribuições da comunidade cultural patrulhense. As informações levantadas permitiram identificar demandas, prioridades e desafios relacionados ao desenvolvimento das políticas culturais municipais. Os resultados foram apresentados na Pré-Conferência Municipal de Cultura e posteriormente debatidos na Conferência Municipal de Cultura. Entre as principais necessidades identificadas estão o fortalecimento das políticas de financiamento à cultura, a ampliação e manutenção dos espaços culturais, o incentivo aos artistas locais, a descentralização das atividades culturais para bairros e comunidades do interior, bem como a preservação permanente do patrimônio histórico e cultural do município. Também foram apontadas demandas relacionadas à qualificação da gestão cultural, ao fortalecimento das ações de formação artística e cultural, à integração entre cultura, educação e turismo e ao incentivo à economia criativa. Evidenciou-se ainda a necessidade de adoção de um olhar contemporâneo sobre as políticas culturais, considerando as transformações sociais, tecnológicas e os novos modos de produção e fruição cultural, bem como a importância da criação e consolidação de indicadores culturais capazes de diagnosticar de forma permanente a realidade cultural do município. Verificou-se, igualmente, a necessidade de continuidade das políticas públicas culturais por meio de instrumentos permanentes de planejamento, monitoramento e participação social.

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

O Município de Santo Antônio da Patrulha integra as políticas públicas estruturadas pelo Sistema Nacional de Cultura e pelo Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, buscando fortalecer a organização institucional da cultura e garantir a continuidade das ações culturais no âmbito municipal. Com essa finalidade, o município instituiu o Sistema Municipal de Cultura, composto por mecanismos de gestão, participação social, financiamento e planejamento das políticas públicas culturais. O órgão responsável pela gestão cultural municipal é a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, responsável pela coordenação das ações culturais e pela execução das políticas públicas voltadas ao setor. O município instituiu o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura, órgão colegiado responsável pela participação da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas culturais municipais, o qual promove o diálogo entre o poder público e a comunidade cultural. Integra igualmente o Sistema Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura, devidamente instituído e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), destinado ao financiamento de projetos, ações e iniciativas culturais desenvolvidas no município.

Além desses instrumentos, fazem parte do Sistema Municipal de Cultura a Conferência Municipal de Cultura, as escutas públicas culturais e o Plano Municipal de Cultura, garantindo mecanismos permanentes de planejamento, participação popular e fortalecimento

das políticas culturais locais. A consolidação do Sistema Municipal de Cultura representa importante avanço para a organização administrativa da cultura no município, contribuindo para o fortalecimento institucional do setor cultural,

para a valorização das manifestações culturais patrulhenses e para a ampliação do acesso da população às políticas públicas de cultura.

DIRETRIZES

EVENTOS CULTURAIS E PROGRAMAÇÃO CONTÍNUA

Realização e aprimoramento de eventos culturais ao longo do ano;
Realização de festivais, mostras, feiras, apresentações e encontros culturais, incluindo música, teatro, dança, audiovisual, literatura e demais áreas;
Retomada e valorização de eventos tradicionais;
Programação cultural em quaisquer dias, incluindo finais de semana;
Eventos com maior diversidade de atrações e renovação de artistas;
Programação contínua de shows com artistas locais.

VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS ARTISTAS LOCAIS

Oportunidade para artistas do município em eventos;
Divulgação de trabalhos autorais;
Incentivo à formação de novos grupos culturais;
Apoio a trajetórias já existentes e trabalhos autorais;
Reconhecimento de diferentes linguagens;
Ampliação da participação de artistas nos eventos públicos.

ARTESANATO E ECONOMIA CRIATIVA

Criação e promoção de feiras frequentes e espaços fixos voltados para a economia criativa;
Estrutura adequada (bancas, gazebos, padronização);
Divulgação mais intensa dos produtos artesanais;
Apoio à participação em eventos fora do município;
Promoção de feiras e ações voltadas à economia criativa;
Criação de um Fórum Municipal do Artesanato e Economia Criativa;
Ações voltadas para artes com linguagens contemporâneas.

FEIRA DO LIVRO E INCENTIVO À LITERATURA

Reformulação do formato da Feira do Livro com efetiva participação da SECTE;
Ampliação do público (além das escolas);
Maior participação da Secretaria de Cultura;

Espaços mais amplos para lançamentos e autógrafos especialmente durante a Feira;
Inclusão de diferentes segmentos da sociedade;
Promoção de palestras e oficinas literárias ao longo do ano;
Divulgação de escritores locais;
Criação de mecanismos de aquisição de livros por parte das crianças;
Separação da Feira do Livro da programação da FENACAN.

FORMAÇÃO CULTURAL E EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ofertas de oficinas, cursos e formações contínuas;
Formação em teatro, dança, música e audiovisual;
Programas voltados a crianças, jovens e adultos, incluindo pessoas com deficiência;
Parcerias com escolas e inclusão de alunos de baixa renda;
Capacitação para elaboração de projetos culturais;
Formação de agentes para atuação cultural.

TEATRO E ARTES CÊNICAS

Criação de Festival Municipal de Teatro (especialmente estudantil);
Programas permanentes de formação teatral e dramaturgia, inclusive para o audiovisual;
Editais específicos para produção teatral;
Mostras itinerantes em bairros e interior;
Criação de COMPANHIA municipal de teatro e artes cênicas;
Fomento à formação de público;
Qualificação do Espaço Qorpo Santo com equipamentos adequados para produções de dança, música, teatro, audiovisual e demais áreas.

AUDIOVISUAL E CINEMA

Incentivo à produção audiovisual local, inclusive através de editais;
Criação de festivais e mostras de cinema;

Exibição regular de filmes e documentários;
Implantação de cinema público municipal;
Oficinas de produção audiovisual;
Integração com música e outras linguagens.

INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS CULTURAIS

Reforma e ampliação de espaços existentes (ex: Qorpo Santo);
Instalação e modernização de palcos multiusos em Praças Públicas;
Estruturas adequadas para eventos (palco, arquibancada, cobertura);
Espaços fixos para exposição e apresentações;
Investimento gradual em iluminação, sonorização e melhoria dos espaços existentes, iniciando pelo Qorpo Santo;
Criação de banco municipal de figurinos e cenários compartilhados;
Criação de um centro cultural com espaços de criação e preservação de acervo, com o acondicionamento para as produções dos trabalhadores da cultura, no qual esteja também instalada uma biblioteca;
Editais públicos para ocupação dos equipamentos de cultura.
Melhor utilização da Rua Coberta;
Aquisição de proteção móvel para a quadra do Centro de Esporte, Cultura e Lazer Caetano Tedesco com vistas a deixar o espaço apto para realização de atividades culturais;
Possibilidade de aquisição de área para instalação de um Parque Municipal de Eventos.

BIBLIOTECA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO
Modernização e ampliação das Bibliotecas Públicas Nelson Ozires e Julio Costa;
Mudança para espaço mais acessível e central;
Criação de biblioteca modelo (maker, convivência, inovação) com realização de oficinas, laboratórios de criação entre outras experimentações com linguagens diferentes;
Renovação de acervo e equipe;
Digitalização e valorização de acervos históricos;
Fortalecimento de museus, bibliotecas e Arquivo Histórico, desenvolvimento de coleções e demais políticas de memória;
Resgate de registros históricos (ex: fotos antigas);
Contratação e/ou qualificação de equipe técnica para preservação dos acervos da Biblioteca, Museu e Arquivo Histórico;
Fomento à presença de grupos de leituras, tais como IHG, GLP e Clube de Leitura;
Promoção de projetos literários e de incentivo à leitura, incluindo bibliotecas itinerantes;
Atenção especial à preservação do patrimônio arquitetônico com aperfeiçoamento de políticas e legislação voltadas à preservação de imóveis, monumentos, etc;
Valorização de espaços públicos que guardam passagens da nossa história tais como Caminhos da Fé, Caminho Gaúcho de Santiago, Cemitérios, Centro Cultural Açoriano, etc;

Valorização das manifestações folclóricas, das tradições populares e do patrimônio cultural imaterial do município, promovendo ações de salvaguarda, registro, difusão e incentivo às expressões culturais transmitidas entre gerações.

FINANCIAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO
Criação de Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
Ampliação do acesso a recursos públicos;
Redução da burocracia em editais;
Inclusão de pessoas físicas como beneficiárias em trajetórias;
Captação de recursos em diferentes esferas (estadual, federal e internacional com entes públicos e privados);
Apoio à circulação de projetos;
Oficina de organização de portfólio;
Incentivo à formalização de artistas, grupos e trabalhadores da área da cultura;
Realização anual da Conferência Municipal de Cultura;
Contratação de equipe técnica para atuar junto aos equipamentos culturais.

DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO CULTURAL
Ampliação da divulgação de eventos e atividades;
Estratégias mais atrativas de comunicação (especialmente digital);

Promoção e circulação da cultura local, em outras regiões;
Criação de políticas de comunicação com foco em inclusão;
Divulgação de trabalhos autorais.

CULTURA, INCLUSÃO E IMPACTO SOCIAL
Integração entre cultura, saúde e bem-estar;
Ações culturais em hospitais, escolas e comunidades;
Projetos voltados à melhor idade;
Democratização do acesso à cultura;
Incentivar e apoiar ações culturais de diversidade;
Incentivar e apoiar ações culturais nos bairros e comunidades do interior;
Fortalecimento do vínculo comunitário;
Inclusão de políticas de acessibilidade.

TRADIÇÃO, IDENTIDADE E CULTURA LOCAL
Apoio às entidades tradicionalistas;
Valorização da cultura gaúcha, das manifestações folclóricas, das culturas populares e identitárias (ex: Ternos de Reis, Cavalhadas, Baile de Masquê, Cantigas de Oilarai, etc.);
Incentivo ao conhecimento das tradições e saberes populares e folclóricos nas escolas;
Promoção de expressões culturais diversas (dança, capoeira, cultura afro, indígena e povos originários);
Preservação da memória, história do município bem como das manifestações populares e folclóricas, incluindo festejos, ritos e saberes herdados;
Valorização da modalidade campeira do tradicionalismo (ex: rodeios, torneios e campeonatos de laço).

CONSIDERAÇÕES FINAIS
Na data de hoje, fica aprovado em plenária o presente Plano Municipal de Cultura, instrumento norteador das políticas públicas culturais do Município de Santo Antônio da Patrulha. Sua revisão, alteração ou atualização deverá ocorrer mediante a realização de Conferência Municipal de Cultura, assegurada a ampla mobilização e participação dos diversos segmentos culturais, artistas, agentes culturais, entidades representativas e da sociedade civil, garantindo o caráter democrático, participativo e deliberativo da política cultural municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de maio de 2026.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6D8F4BB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/06/2026. Edição 4347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/